

PROJETO DE LEI Nº 95/2019

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, para Prestação de Serviços e Aquisição de Equipamentos para Geoprocessamento e Plano de Arborização Urbana, no Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

10.02 Departamento de Meio Ambiente

04.122.0038.1068 Operação de Crédito – Banco do Brasil – Geoprocessamento

1193: 4.4.90.39.00.00.639 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.600.000,00

1194: 4.4.90.52.00.00.639 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 3.300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a:

Operação de Crédito da fonte 639 R\$ 3.300.000,00

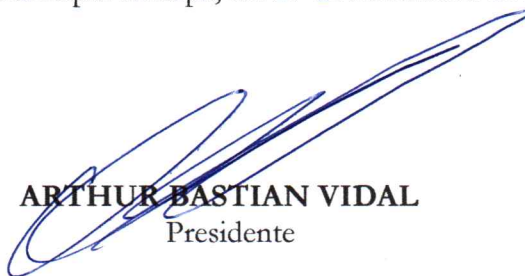
TOTAL.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de novembro de 2019.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente